



Assunto – Critérios de seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para estudantes (retificado)

Considerando:

1. A necessidade de se proceder à seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para estudantes;
2. A proposta de critérios apresentada pela Responsável pelas Relações Internacionais;

Aprovo os critérios de seriação dos candidatos a programas de mobilidade internacional para estudantes, conforme constam do documento anexo ao presente Despacho.

É revogada a Deliberação ESHT/CI-24/2017, de 22 de março.

Póvoa de Varzim/Vila do Conde, 18 de fevereiro de 2019

PRESIDENTE
Flávio Ferreira
(Professor Coordenador)

Programas de Mobilidade Internacional

Critérios de seriação de estudantes

Todos os critérios de seriação são aplicados à data da realização da seriação dos pré-candidatos aos programas de mobilidade e que estão registados no portal académico. Os critérios são aplicados separadamente dentro de cada programa de mobilidade.

Lista de critérios a aplicar:

1º - estudantes em primeira mobilidade internacional;

2º - ponderação de ECTS segundo a seguinte fórmula: $(R/(R+P)) * (1+A\%)$ – onde R = número de ECTS em que obteve aprovação; P = número de ECTS em atraso em que está inscrito; e A = número de atividades extracurriculares registadas no suplemento ao diploma;

3º - média obtida nas UC do curso em que já obteve aprovação;

4º - nota obtida na prova de proficiência em língua inglesa.

A ESHT reserva-se o direito de determinar qual o programa de mobilidade (estudos ou estágio) o estudante vai realizar nos casos em que este se candidate aos dois programas de mobilidade e que seja selecionado para ambos, tendo em conta o número de estudantes suplentes em cada programa e a possibilidade de não atribuição da bolsa.